



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4471, de 09 de dezembro de 2022.

Concede licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Maternidade à Senhora **DAIANA BERTOTTI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 08 de dezembro de 2022, com término previsto para 05 de fevereiro de 2023, sem prejuízos no seu vencimento.

Art. 2º. Os vencimentos serão pagos com recursos do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de dezembro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 09 de dezembro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Amanda Einsfeld
Secretária de Assistência Social e Habitação

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina